



RESOLUÇÃO COMASO Nº 17, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a deliberação disposta na ata objeto da Assembléia de Eleição, realizada às nove horas do dia 24 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art 1º - Declarar eleitas as seguintes Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil, para exercerem representação no COMASO no Biênio 2021-2023, em caráter de **titularidade**:

- Associação Pestalozzi
- Lar São Francisco
- Lar Fabiano de Cristo
- Associação São Benedito
- Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama

Art 2º - Declarar eleitas as seguintes Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil, para exercerem representação no COMASO no Biênio 2021-2023, em caráter de **suplência**:

- CRIAR
- AFADA

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Pereira do Carmo
Presidente do COMASO de Araruama